

## 1 A Instituição e suas operações

A Associação de Poupança e Empréstimo – (POUPEX), organizada nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob a forma de associação civil mutualista, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH), tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e a construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – (FHE). A POUPEX compõe o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação – (SFH), sendo supervisionada pelo Banco Central do Brasil – (BACEN).

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Os rendimentos e os ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras, são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A. e, portanto, as demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto. Conforme consta no Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa uma cadeira de participação permanente no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem, necessariamente, conta-poupança estabelecida com o Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

Além da poupança, a POUPEX conta hoje com operações passivas em letras de crédito imobiliário e depósitos interfinanceiros.

## 2 Apresentação das demonstrações contábeis

### a. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional – (CMN) e do Banco Central do Brasil – (BACEN) alinhadas ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF). A demonstração do valor adicionado – (DVA), requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC); CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 24 de agosto de 2017 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

## **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

## **c. Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8); a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 16); a valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6); a provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões que porventura venham a surgir. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

# **3 Resumo das principais práticas contábeis**

## **a. Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

## **b. Caixa e equivalentes de caixa**

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

## **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

## **d. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e classificam-se nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 6).

### **i. Títulos mantidos até o vencimento**

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

## ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido - “Ajuste de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda” - até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apuração dos títulos disponíveis para venda:

### ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM), bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – (ANBIMA).

### ii.2 Títulos CVS

A metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela BM&FBOVESPA.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

### e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e pelos encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS): A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

### f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e da atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias é tratada como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8).

#### **g. Despesas antecipadas**

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

#### **h. Investimentos**

Referem-se à participação societária em que não há nenhum tipo de influência significativa e estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

#### **i. Imobilizado de uso**

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

#### **j. Intangível**

Registrado pelos gastos incorridos deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

#### **k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade**

Os ativos sujeitos à depreciação e à amortização são revisados ao final de cada período de reporte para verificar se há alguma indicação/evidência de redução ao *valor recuperável*.

Uma perda por redução ao *valor recuperável* é reconhecida pelo valor ao qual o *valor contábil* do ativo excede seu *valor recuperável*.

Este último é o valor mais alto entre o *valor justo* de um ativo menos os custos de venda e o *valor em uso*. Não houve indicativos de evidência de redução ao *valor recuperável* dos ativos não financeiros.

#### **l. Ativos contingentes e provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representados pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, consubstanciado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 16).

### m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e pelos juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

### a. Composição geral

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Disponibilidades</b>	<b>2.618</b>	<b>19</b>
Caixa	11	16
Depósitos bancários	2.607	3
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez/títulos e valores mobiliários<sup>i</sup></b>	<b>2.448.227</b>	<b>1.940.755</b>
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.450.845</b>	<b>1.940.774</b>

### i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas equivalentes de caixa:

Título	Emissor	30/06/2017	30/06/2016
CDI	Banco do Brasil S.A.	2.442.436	1.935.577
Fundo	BB CP Auto	89	240
Fundo	BB CP 600 mil	94	91
Fundo	BB CP Corporativo RF - CP 10 Milhões	5.608	4.847
<b>Total</b>		<b>2.448.227</b>	<b>1.940.755</b>

Considerando o primeiro semestre de 2017, a remuneração das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 11,61% a.a. (13,89 % a.a. no primeiro semestre de 2016) para as aplicações no Banco do Brasil indexadas ao CDI; 11,50% a.a. (17,71% a.a. no primeiro semestre de 2016) para os Fundos de Investimento administrados pelo BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB DTVM).

## 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:

**a. Composição**

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	<u>2.494.773</u>	<u>1.988.519</u>
Não ligadas	<u>2.494.773</u>	<u>1.988.519</u>
<b>Classificação do Ativo</b>		
Circulante	<u>2.494.773</u>	<u>1.988.519</u>

Vencimento em dias	<u>0-30</u>	<u>31-90</u>	<u>181-365</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
CDI-OVER	2.442.436	-	-	2.442.436	98
CDI-PÓS	-	-	52.337	52.337	2
<b>Total</b>	<u>2.442.436</u>	<u>-</u>	<u>52.337</u>	<u>2.494.773</u>	<u>100</u>

**b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)**
**1º Semestre**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	<u>133.035</u>	<u>136.936</u>

**6 Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)**

Em 30 de junho de 2017 e 2016, os TVM estão assim demonstrados:

**a. Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)**

	<u>30/06/2017</u>				<u>Total</u>			<u>30/06/2016</u>		
	<u>0-30</u>	<u>31-180</u>	<u>181-360</u>	<u>Acima de 360</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Marcação a mercado</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Marcação a mercado</u>
<b>1-Títulos disponíveis para venda</b>	<u>183.394</u>	<u>3.068</u>	<u>-</u>	<u>227.507</u>	<u>413.969</u>	<u>410.358</u>	<u>(3.611)</u>	<u>141.793</u>	<u>140.846</u>	<u>(947)</u>
<b>Títulos públicos</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>55.622</u>	<u>55.622</u>	<u>50.192</u>	<u>(5.430)</u>	<u>5.604</u>	<u>4.657</u>	<u>(947)</u>
CVS	-	-	-	55.622	55.622	50.192	(5.430)	5.604	4.657	(947)
<b>Títulos privados</b>	<u>183.394</u>	<u>3.068</u>	<u>-</u>	<u>171.885</u>	<u>358.347</u>	<u>360.166</u>	<u>1.819</u>	<u>136.189</u>	<u>136.189</u>	<u>-</u>
Cotas de Fundos	153.664	-	-	5.852	159.516	159.516	-	136.189	136.189	-
LF	10.755	-	-	40.576	51.331	51.293	(38)	-	-	-
LFSN	-	-	-	105.832	105.832	107.663	1.831	-	-	-
DPGE	18.975	3.068	-	19.625	41.668	41.694	26	-	-	-
<b>2-Títulos mantidos até o vencimento</b>	<u>-</u>	<u>55.169</u>	<u>37.070</u>	<u>387.620</u>	<u>479.859</u>	<u>489.363</u>	<u>9.504</u>	<u>675.081</u>	<u>675.786</u>	<u>705</u>
<b>Títulos públicos</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>187.645</u>	<u>187.645</u>	<u>190.563</u>	<u>2.918</u>	<u>197.918</u>	<u>198.319</u>	<u>401</u>
NTN – B	-	-	-	187.645	187.645	190.563	2.918	197.918	198.319	401
<b>Títulos privados</b>	<u>-</u>	<u>55.169</u>	<u>37.070</u>	<u>199.975</u>	<u>292.214</u>	<u>298.800</u>	<u>6.586</u>	<u>477.163</u>	<u>477.467</u>	<u>304</u>
CRI	-	-	388	-	388	392	4	859	874	15
LF	-	50.326	-	-	50.326	50.363	37	232.258	232.538	280
LFS	-	-	27.044	-	27.044	27.182	138	87.933	88.241	308
LFSN	-	-	-	195.614	195.614	201.994	6.380	116.920	116.515	(405)
DPGE	-	4.843	9.638	4.361	18.842	18.869	27	39.193	39.299	106
<b>Total</b>	<u>183.394</u>	<u>58.237</u>	<u>37.070</u>	<u>615.127</u>	<u>893.828</u>	<u>899.721</u>	<u>5.893</u>	<u>816.874</u>	<u>816.632</u>	<u>(242)</u>

Vencimento em anos	30/06/2017				Total		30/06/2016		Total	
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
<b>Por categoria</b>	<b>278.701</b>	<b>408.093</b>	<b>186.823</b>	<b>20.211</b>	<b>893.828</b>	<b>899.721</b>	<b>816.874</b>	<b>816.632</b>	<b>816.632</b>	<b>816.632</b>
1 - Títulos disponíveis para venda	186.462	65.497	141.799	20.211	413.969	410.358	141.793	140.846	140.846	140.846
2 - Títulos mantidos até o vencimento	92.239	342.596	45.024	-	479.859	489.363	675.081	675.786	675.786	675.786

Vencimento em dias	30/06/2017				Total			30/06/2016			Total		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>Por carteira</b>	<b>183.394</b>	<b>58.237</b>	<b>37.070</b>	<b>615.127</b>	<b>893.828</b>	<b>899.721</b>	<b>5.893</b>	<b>816.874</b>	<b>816.632</b>	<b>(242)</b>	<b>816.874</b>	<b>816.632</b>	<b>(242)</b>
Carteira própria	183.394	58.237	37.070	615.127	893.828	899.721	5.893	816.874	816.632	(242)	816.874	816.632	(242)

	30/06/2017			30/06/2016		
	Valor contábil			Valor contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por carteira	282.110	608.107	890.217	444.755	371.172	815.927
Carteira própria	282.110	608.107	890.217	444.755	371.172	815.927

## b. Resumo da carteira consolidada por categoria

	30/06/2017		30/06/2016	
<b>Por categoria</b>				
Títulos disponíveis para venda	410.358	46%	140.846	17%
Títulos mantidos até o vencimento	479.859	54%	675.081	83%
<b>Valor contábil da carteira</b>	<b>890.217</b>	<b>100%</b>	<b>815.927</b>	<b>100%</b>
Marcação a mercado mantido até o vencimento	9.504		705	
<b>Valor de mercado da carteira</b>	<b>899.721</b>		<b>816.632</b>	

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide Nota Explicativa nº 3.d):

### *Cotas de fundo de investimento*

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa nº 3.d.

### *Operações prefixadas*

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data-base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixados verificada na BM&FBOVESPA.



**Operações pós-fixadas**

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

**c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)**

	1º Semestre	
	2017	2016
Títulos de renda fixa	36.741	51.704
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	8.585	10.765
<b>Total</b>	<b>45.326</b>	<b>62.469</b>

**d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários**

No primeiro semestre de 2017 e 2016, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

**7 Relações interfinanceiras****a. Composição**

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Créditos vinculados</b>	<b>912.691</b>	<b>944.674</b>
Banco Central - Recolhimentos obrigatórios	823.188	700.764
SFH - FGTS a ressarcir	58	610
<b>SFH - Fundo de compensação de variações salariais</b>	<b>89.445</b>	<b>243.300</b>
Principal com opção pela novação	139.316	300.394
(-) Encontro de contas - FCVS/FUNDHAB	-	(13.695)
(-) Provisão para perdas	(49.871)	(43.399)
<b>Repasses interfinanceiros</b>	<b>673.413</b>	<b>663.775</b>
Devedores por repasses de outros recursos	673.413	663.775
<b>Total</b>	<b>1.586.104</b>	<b>1.608.449</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	823.246	701.374
Não circulante	762.858	907.075
<b>Total</b>	<b>1.586.104</b>	<b>1.608.449</b>

**b. Banco Central – Recolhimentos obrigatórios**

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, e da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta 6.2.1.00.00-3 APE - Recursos de Associados Poupadores. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), observado o disposto no art. 4º da Circular citada. O recolhimento obrigatório realizado pela POUPEX observou, ainda, as orientações emanadas pela Circular BACEN nº 3.757, de 28 de maio de 2015, pela Circular BACEN nº 3.708, de 3 de junho de 2016 – revogada pela Carta Circular BACEN nº 3.824, de 13 de junho de 2017 - , e pela Circular BACEN nº 3.794, de 15 de junho de 2016, que tratam da dedução para financiamento de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH).



**c. SFH – Fundo de compensação de variações salariais**

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (FCVS), com as instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH). A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. O saldo do FCVS é de R\$ 139.316 (R\$ 300.394, em 30 de junho de 2016).

A provisão para perdas no montante de R\$ 49.871 (R\$ 43.399, em 30 de junho de 2016) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte desses créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa nº 3.e).

A base da Provisão é constituída da seguinte forma:

**Situação da carteira**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
A habilitar (i)	31.284	31.175
Habilitados e não homologados (ii)	4.336	3.958
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	37.139	33.818
Habilitados e homologados (iv)	30.762	189.528
Negativa de cobertura (v)	33.900	30.914
Contratos novados (vi)	239.073	51.228
Outros	1.012	742
<b>Total</b>	<b>377.506</b>	<b>341.363</b>

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 14.028 (R\$ 13.460 a menor, em 30 de junho de 2016) a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra-se integralmente provisionado.
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

**d. Encontro de contas – FCVS/FUNDHAB**

Refere-se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a ser liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – (MNPO/FCVS). Em dezembro de 2016, com a ocorrência da sexta novação da dívida do FCVS, houve o encontro de contas e o valor foi quitado com a administradora do FCVS.

**e. Repasse interfinanceiro**

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – (DI).

**f. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro**

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Créditos vinculados ao Banco Central (i)</b>	<b>28.112</b>	<b>28.870</b>
Juros de encaixe obrigatório	28.112	28.870
Desvalorização de Créditos Vinculados	(4.089)	(5.105)
Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	4.446	11.567
<b>Resultado das aplicações compulsórias (i)</b>	<b>28.469</b>	<b>35.332</b>
<b>Repasse interfinanceiro (ii)</b>	<b>36.485</b>	<b>43.292</b>
<b>Total</b>	<b>64.954</b>	<b>78.624</b>

- (i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias nas demonstrações de resultados.
- (ii) Registrado no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional – (COSIF), documento nº 8 - Demonstração do Resultado.

**8 Operações de crédito**

**a. Composição da carteira de crédito por modalidade**

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Empréstimos</b>	<b>17.897</b>	<b>9.043</b>
Empréstimo com garantia imobiliária	17.897	9.043
<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>1.677.734</b>	<b>1.582.490</b>
Financiamentos – Habitação	1.653.305	1.493.232
Financiamentos – Obras	24.429	89.258
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>1.695.631</b>	<b>1.591.533</b>
<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>	<b>(111.443)</b>	<b>(87.543)</b>
<b>Total da carteira de crédito líquido de provisões</b>	<b>1.584.188</b>	<b>1.503.990</b>

**Classificação do Ativo**

Circulante	231.784	279.965
Não circulante	1.352.404	1.224.025
<b>Total</b>	<b>1.584.188</b>	<b>1.503.990</b>

**b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco segregados por créditos em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas**

**Carteira imobiliária - Operações por curso**

**Operações em curso normal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2017 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	7.084	10.141	1.550	45	7	166	6	3	31	19.033
31 a 60 dias	7.022	9.960	1.527	45	7	165	6	3	31	18.766
61 a 90 dias	6.962	9.771	1.503	45	7	162	6	3	31	18.490
91 a 180 dias	20.531	28.244	4.385	132	22	3.935	18	8	74	57.349
181 a 360 dias	39.555	52.358	8.215	254	43	5.193	34	15	118	105.785
Acima de 360 dias	664.872	402.772	61.471	5.199	1.659	111.828	960	91	791	1.249.643
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	444	45	16	4	215	10	-	2	736
<b>Subtotal</b>	<b>746.026</b>	<b>513.690</b>	<b>78.696</b>	<b>5.736</b>	<b>1.749</b>	<b>121.664</b>	<b>1.040</b>	<b>123</b>	<b>1.078</b>	<b>1.469.802</b>

**Carteira imobiliária - Operações por curso**

**Operações em curso anormal (\*)**

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2017 Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	-	193	249	322	140	87	63	77	275	1.406
31 a 60 dias	-	192	248	321	139	86	63	77	271	1.397
61 a 90 dias	-	192	246	319	138	716	63	76	267	2.017
91 a 180 dias	-	571	730	946	408	252	185	225	777	4.094
181 a 360 dias	-	1.122	1.426	1.852	787	484	787	433	1.462	8.353
Acima de 360 dias	-	30.431	33.382	45.406	15.795	29.211	10.392	11.803	17.949	194.369
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	151	239	60	36	21	14	148	669
15 a 30 dias	-	411	211	197	54	39	71	27	44	1.054
31 a 60 dias	-	-	431	466	133	84	52	48	208	1.422
61 a 90 dias	-	-	-	517	131	79	49	45	208	1.029
91 a 180 dias	-	-	-	195	346	265	154	151	642	1.753
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	145	175	253	7.339	7.912
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	354	354
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>33.112</b>	<b>37.074</b>	<b>50.780</b>	<b>18.131</b>	<b>31.484</b>	<b>12.075</b>	<b>13.229</b>	<b>29.944</b>	<b>225.829</b>
<b>Total</b>	<b>746.026</b>	<b>546.802</b>	<b>115.770</b>	<b>56.516</b>	<b>19.880</b>	<b>153.148</b>	<b>13.115</b>	<b>13.352</b>	<b>31.022</b>	<b>1.695.631</b>

## Carteira imobiliária - Operações por curso

## Operações em curso normal (\*)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2016
										Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	6.021	10.292	1.151	27	6	175	3	5	12	17.692
31 a 60 dias	5.714	30.094	1.121	27	6	171	3	4	28	37.168
61 a 90 dias	5.663	9.752	1.108	27	6	170	3	3	11	16.743
91 a 180 dias	16.699	40.179	3.248	78	16	1.349	9	9	33	61.620
181 a 360 dias	32.099	95.269	6.148	140	30	1.149	18	16	62	134.931
Acima de 360 dias	497.685	474.653	56.934	2.872	773	122.495	480	166	583	1.156.641
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	353	17	12	9	3	-	-	171	565
<b>Subtotal</b>	<b>563.881</b>	<b>660.592</b>	<b>69.727</b>	<b>3.183</b>	<b>846</b>	<b>125.512</b>	<b>516</b>	<b>203</b>	<b>900</b>	<b>1.425.360</b>

## Carteira imobiliária - Operações por curso

## Operações em curso anormal (\*)

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2016
										Total
<b>Vincendas</b>										
01 a 30 dias	-	114	247	272	217	98	76	51	95	1.170
31 a 60 dias	-	114	197	232	173	90	70	43	84	1.003
61 a 90 dias	-	114	196	230	173	89	69	43	82	996
91 a 180 dias	-	338	582	679	511	261	204	125	236	2.936
181 a 360 dias	-	663	1.134	1.325	994	1.616	393	241	438	6.804
Acima de 360 dias	-	16.726	26.254	30.622	25.270	24.774	9.724	5.030	8.319	146.719
<b>Vencidas</b>										
01 a 14 dias	-	-	129	144	99	38	35	6	18	469
15 a 30 dias	-	224	142	160	77	37	23	16	23	702
31 a 60 dias	-	-	348	329	185	81	62	28	49	1.082
61 a 90 dias	-	-	-	351	191	74	63	28	55	762
91 a 180 dias	-	-	-	173	526	231	142	86	166	1.324
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	110	161	150	1.622	2.043
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	163	163
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>18.293</b>	<b>29.229</b>	<b>34.517</b>	<b>28.416</b>	<b>27.499</b>	<b>11.022</b>	<b>5.847</b>	<b>11.350</b>	<b>166.173</b>
<b>Total</b>	<b>563.881</b>	<b>678.885</b>	<b>98.956</b>	<b>37.700</b>	<b>29.262</b>	<b>153.011</b>	<b>11.538</b>	<b>6.050</b>	<b>12.250</b>	<b>1.591.533</b>

(\*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

**c. Receitas de operações de crédito (registradas no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados)**

	1º Semestre	
	2017	2016
Empréstimos e títulos descontados	1.015	480
Financiamentos	100.184	94.899
Receita de créditos baixados como prejuízo	3.881	1.993
<b>Total</b>	<b>105.080</b>	<b>97.372</b>

**d. Composição da carteira por atividade econômica**

Setor privado	30/06/2017	30/06/2016
Indústria	54.644	87.559
Habitação	1.640.987	1.503.974
<b>Total</b>	<b>1.695.631</b>	<b>1.591.533</b>

**e. Concentração das operações de créditos**

	30/06/2017	30/06/2016
Pessoas físicas	1.647.853	1.511.362
Pessoas jurídicas	47.778	80.171
<b>Total</b>	<b>1.695.631</b>	<b>1.591.533</b>

	30/06/2017	% da Carteira	30/06/2016	% da Carteira
Maior devedor	17.314	1	43.948	3
Dez maiores devedores	55.147	3	85.398	5
Vinte maiores devedores	68.395	4	98.008	6
Cinquenta maiores devedores	99.872	6	127.705	8
Cem maiores devedores	141.637	9	167.798	11

**f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco**

Nível de risco	% Provisão	30/06/2017		30/06/2016	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
<b>AA</b>	-	746.026	-	563.881	-
<b>A</b>	0,5	546.802	2.734	678.885	3.394
<b>B</b>	1	115.770	1.158	98.955	989
<b>C</b>	3	56.516	1.695	37.700	1.131
<b>D</b>	10	19.880	1.988	29.262	2.926
<b>E (i)</b>	30	153.148	56.943	153.011	56.848
<b>F</b>	50	13.115	6.557	11.538	5.769
<b>G</b>	70	13.352	9.346	6.050	4.235
<b>H</b>	100	31.022	31.022	12.251	12.251
<b>Total</b>		<b>1.695.631</b>	<b>111.443</b>	<b>1.591.533</b>	<b>87.543</b>

(i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data-base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos “desequilibrados” que se encontravam nos níveis “AA” até “D” para o nível “E”, tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disso, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos “desequilibrados” classificados nos níveis de risco “F” a “H” foram reclassificados para o nível de risco “E”, desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de risco, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

**g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo**

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Saldo no início</b>	<b>(98.899)</b>	<b>(78.584)</b>
Transferências para prejuízo	15.666	10.359
Reclassificação do prejuízo para níveis de riscos	(10.142)	(6.863)
Provisão constituída líquida de reversões	(18.068)	(12.455)
<b>Saldo no final</b>	<b>(111.443)</b>	<b>(87.543)</b>
<b>Classificação no ativo</b>		
Circulante	(19.837)	(8.210)
Não circulante	(91.606)	(79.333)
<b>Total</b>	<b>(111.443)</b>	<b>(87.543)</b>

**h. Outras informações**

**Contratos desequilibrados**

A carteira de crédito da POUPEX possui na data-base de 30 de junho de 2017 o total de contratos desequilibrados no valor de R\$ 152.275 (R\$ 148.809, em 30 de junho de 2016) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar, em razão de situações impostas pela legislação. A provisão sobre o montante da parcela chamada “desequilibrada” obedece à determinação do Banco Central do Brasil. O montante da provisão em 30 de junho de 2017 é de R\$ 60.935 (R\$ 59.349, em 30 de junho de 2016). A provisão para os créditos classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central do Brasil. A provisão dos demais níveis é calculada de acordo com os percentuais definidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

Quando computadas as operações em prejuízo com característica de “desequilíbrio”, o estoque de saldo em 30 de junho de 2017 passa a ser de R\$ 212.703 (R\$ 214.261, em 30 de junho de 2016).

**Créditos Renegociados**

	1º Semestre	1º Semestre
	2017	2016
<b>Saldo no início (i)</b>	<b>67.054</b>	<b>46.158</b>
Recuperados do prejuízo (ii)	335	354
Transferidos para prejuízo (iii)	(1.094)	(1.875)
Renegociados (iv)	7.932	5.046
Liquidados (v)	(632)	(2.430)
Juros incorporados (vi)	1.245	1.299
Valores amortizados (vii)	(1.129)	(678)
<b>Saldo no final (viii)</b>	<b>73.711</b>	<b>47.874</b>

**Onde:**

- (i) **Saldo no início** - Corresponde ao saldo da referência anterior (segundo semestre 2016).
- (ii) **Recuperados do Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações que estavam em prejuízo na referência anterior e que foram recuperadas por pagamento ou refinanciamento no último semestre.
- (iii) **Transferidos para Prejuízo** - Corresponde ao saldo das operações historicamente refinanciadas e que por reincidir na inadimplência foi transferido para prejuízo no último semestre.
- (iv) **Renegociados** - Corresponde ao saldo das operações refinanciadas no último semestre.
- (v) **Liquidados** - Corresponde ao saldo das operações liquidadas no último semestre.
- (vi) **Juros Incorporados e Valores Amortizados** - Correspondem à diferença de saldos entre a referência anterior e a atual.
- (viii) **Saldo no final** - Corresponde ao saldo da referência atual.

## 9 Outros créditos

### a. Composição do grupamento

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Rendas a receber</b>	<b>131</b>	<b>85</b>
<b>Diversos</b>	<b>71.687</b>	<b>65.419</b>
Adiantamento e antecipações salariais	7.602	7.189
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	180	162
Devedores por depósitos em garantia	7.140	5.987
Pagamentos a ressarcir	1.479	1.489
Devedores diversos – País	55.286	50.592
<b>Total</b>	<b>71.818</b>	<b>65.504</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	63.946	58.567
Não circulante	7.872	6.937
<b>Total</b>	<b>71.818</b>	<b>65.504</b>

#### *Rendas a receber*

Registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

#### *Adiantamentos e antecipações salariais*

Registra os adiantamentos e as antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

#### *Adiantamentos para pagamento de nossa conta*

Registra os adiantamentos concedidos a empregados, Agências, Escritórios Regionais e Postos para despesas administrativas.

#### *Devedores por depósitos em garantia*

Registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.



**Pagamentos a ressarcir**

Referem-se a valores a ser ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

**Devedores diversos – País**

Registra, por titular, as importâncias devidas à instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.

**Composição**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório	5.929	5.468
Consignações a receber de terceiros	14.895	14.087
Cobrança	3	6
Complemento de prestações a receber	3.629	3.374
Valores a receber da FHE	30.819	27.652
Outros	11	5
<b>Total</b>	<b>55.286</b>	<b>50.592</b>

**Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório**

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição. Destaca-se neste item movimentação valorizada, no valor de R\$ 5.929, considerada na competência, em consonância com as normas legais, a serem baixadas até o segundo dia útil do mês posterior.

**Consignação a receber de terceiros**

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

**Complementos de prestações a receber**

Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

**Valores a receber da FHE**

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e de processamento de dados.

**10 Outros valores e bens**

**a. Composição**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Outros valores e bens	6.148	3.134
Bens não de uso próprio	6.194	3.114
Material em estoque	314	376
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(360)	(356)
Despesas antecipadas	32	35
<b>Total</b>	<b>6.180</b>	<b>3.169</b>
<b>Classificação do ativo</b>		
Circulante	346	411
Não circulante	5.834	2.758
<b>Total</b>	<b>6.180</b>	<b>3.169</b>

***Bens não de uso próprio***

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

***Material em estoque***

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

***Despesas antecipadas***

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

***Provisão para desvalorização de outros valores e bens***

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta “bens em regime especial” depois de esgotados os prazos regulamentares de prorrogação e leilão.

**11 Investimentos**

Referem-se à participação acionária de 9,6521% na Companhia Brasileira de Securitização – (CIBRASEC), no valor de R\$ 7.810, em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

A CIBRASEC teve autorização da Comissão de Valores Mobiliários – (CVM) em 07 de fevereiro de 2017 para publicar como fato relevante o 7º Aditamento ao Acordo de Acionistas da CIBRASEC, datado de 10 de agosto de 2016. Neste comunicado ao mercado, a CIBRASEC informa que mais de 75% dos acionistas aderiram ao acordo. Desta forma, o percentual de participação da POUPEX passou de 9,0905% para os atuais 9,6521% em tela.

O montante apropriado de juros referente à participação acionária na CIBRASEC em 30 de junho de 2017 foi de R\$ 276 (R\$ 178, em 30 de junho de 2016).

**12 Imobilizado de uso**

Saldo	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação	1º Semestre	
				2017 - líquido	2016 - líquido
Imobilizações em curso	0	-	-	-	2.667
Edificações	4	9.253	(1.636)	7.617	5.039
Móveis e equipamentos de uso	10	5.458	(2.901)	2.557	3.015
Sistema de comunicação	20	827	(513)	314	414
Sistema de processamento de dados	20	24.685	(15.341)	9.344	12.292
Sistema de transportes	20	890	(410)	480	658
<b>Total</b>		<b>41.113</b>	<b>(20.801)</b>	<b>20.312</b>	<b>24.085</b>

Movimentação	1º Semestre de 2017				
	Saldo inicial 31/12/2016	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2017
Imobilizações em curso	740	-	(740)	-	-
Edificações	7.059	-	740	(182)	7.617
Móveis e equipamentos de uso	2.843	116	(45)	(357)	2.557
Sistema de comunicação	358	27	-	(71)	314
Sistema de processamento	11.125	193	(3)	(1.971)	9.344
Sistema de transporte	569	-	-	(89)	480
<b>Total</b>	<b>22.694</b>	<b>336</b>	<b>(48)</b>	<b>(2.670)</b>	<b>20.312</b>

1º Semestre de 2016

Movimentação	Saldo inicial 31/12/2015	Aquisições	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2016
Imobilizações em curso	2.191	476	-	-	2.667
Edificações	5.165	-	-	(126)	5.039
Móveis e equipamentos de uso	2.998	270	(16)	(237)	3.015
Sistema de comunicação	412	76	(9)	(65)	414
Sistema de processamento	12.243	1.992	(5)	(1.938)	12.292
Sistema de transporte	747	-	-	(89)	658
<b>Total</b>	<b>23.756</b>	<b>2.814</b>	<b>(30)</b>	<b>(2.455)</b>	<b>24.085</b>

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 7,21%, em 30 de junho de 2017 (5,75%, em 30 de junho de 2016), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

### 13 Intangível

Refere-se à aquisição de licenças de uso de *softwares*, sistemas e desenvolvimento. A amortização é efetuada no prazo de 36 a 60 meses.

1º Semestre de 2017

	Saldo inicial 31/12/2016	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 30/06/2017
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	23.852	3.940	-	(2.017)	25.775

1º Semestre de 2016

	Saldo inicial 31/12/2015	Adições	Baixas	Amortização	Saldo Final 30/06/2016
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	19.671	4.449	(1.735)	(1.202)	21.183

### 14 Depósitos

#### a. Interfinanceiros

#### Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – DII negociados com o Banco de Brasília S.A.

Foi estabelecido com o Banco de Brasília S.A. – (BRB) um acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional – (SFN) com fulcro na emissão de Depósitos Interfinanceiros Imobiliários – (DII) por parte da POUPEX com respectiva contrapartida na aplicação de CDI-PÓS no BRB (Nota Explicativa 5.a) lastreado em *netting* (cláusula de compensação nos termos do art. 368 do Código Civil) como forma de mitigar o risco de crédito a que as Instituições estão sujeitas em decorrência dessa multiplicidade de operações beneficiando ambas as partes.

O acordo POUPEX-BRB está amparado pela Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e no Art. 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com respectivo registro na CETIP.

A emissão do DII em *netting* com o BRB no valor de R\$ 50.000, ocorreu em 26 de janeiro de 2017, e culminará em sua compensação no dia 26 de janeiro de 2018. O saldo atual do DII está na ordem de R\$ 51.979.

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Despesas de captação</b>	<b>1.979</b>	<b>-</b>
DII	1.979	.

**b. A prazo**

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 785.078, em 30 de junho de 2017 (R\$ 619.699, em 30 de junho de 2016), compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI e à TR mais juros de 6,5% a.a.) e da Fundação Habitacional do Exército – (FHE) (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a.). Esses recursos são depositados nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Despesas de captação</b>	<b>37.190</b>	<b>35.420</b>
Depósitos especiais	37.190	35.420

Despesas de captações com depósitos especiais (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

**15 Recursos de aceites e emissão de títulos****Letras de Crédito Imobiliários – (LCI) negociadas por meio de corretoras**

Referem-se às LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos alcançam o vencimento e, conseqüentemente a disponibilidade para resgate, a partir do 90º dia de sua venda conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015.

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Letras de Crédito Imobiliário – (LCI)</b>	<b>315.000</b>	<b>149.610</b>
Títulos com opção de resgate atingida	-	52.490
Emissão compreendida entre 1 e 90 dias	315.000	97.120

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Despesas com juros sobre LCI</b>	<b>7.947</b>	<b>3.440</b>
Juros LCI	7.947	3.440

## 16 Outras obrigações

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	4	9
Fiscais e previdenciárias	11.398	33.960
Diversas	92.630	117.885
<b>Total</b>	<b><u>104.032</u></b>	<b><u>151.854</u></b>

### a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras – (IOF) incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

### b. Fiscais e Previdenciárias

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Impostos e contribuições a recolher (b.1)	11.398	11.945
Provisão para riscos fiscais (b.2)	- (*)	22.015
<b>Total</b>	<b><u>11.398</u></b>	<b><u>33.960</u></b>

#### b.1. Impostos e contribuições a recolher

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

#### b.2. Provisões para riscos fiscais

(\*) Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2017. O saldo desta conta foi reclassificado para o grupo Diversas (vide nota c.4).

### c. Diversas

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Obrigações com vendedores de imóveis / financiados (c.1)	4.889	36.688
Obrigações por contribuições ao SFH (c.2)	1.179	1.447
Provisão para pagamentos a efetuar (c.3)	49.868	46.255
Provisão para passivos contingentes (c.4)	23.640	27.009
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	650	524
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	839	686
Sistema PEX	4.592	-
Valores transitórios - Sistema PEX/Poupança Livre (c.5)	40	13
Encargos e amortizações recebidas - Financiamentos	2.325	2.031
Valores sob análise – SICOM	662	1.593
Valores a repassar a construtoras	2.607	3
Outros credores	1.339	1.636
<b>Total</b>	<b><u>92.630</u></b>	<b><u>117.885</u></b>

#### c.1. Obrigações com vendedores de imóveis / financiados

Registra as importâncias a ser liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.

**c.2. Obrigações por contribuições ao SFH**

Registra o valor das contribuições mensais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

**c.3. Provisão para pagamentos a efetuar**

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

**c.4. Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Passivos trabalhistas	3.712	2.371
Provisão para riscos fiscais (ii.2)	7.618	-
Poupança	4.520	4.011
Financiamento imobiliário - ações judiciais (*)	7.472	20.484
Outros	318	143
<b>Total</b>	<b><u>23.640</u></b>	<b><u>27.009</u></b>

\*No segundo semestre de 2015, houve uma evolução do saldo de “Financiamento Imobiliário - Ações Judiciais” em razão da revisão do prognóstico de uma ação ajuizada pela massa falida da Construtora Campanário em desfavor da POUPEX. Os últimos julgamentos realizados pelo Superior Tribunal de Justiça – (STJ) passaram a indicar maior probabilidade de insucesso na lide e, por esta razão, a POUPEX alterou o grau de risco dessa ação de possível para provável e constituiu provisão conforme previsto pelo Pronunciamento Técnico CPC 25. No primeiro semestre de 2017, a sentença, que homologou o acordo entre as partes e declarou encerradas as obrigações da POUPEX frente à massa falida da Campanário, transitou em julgado. Desta forma, parte da provisão constituída foi revertida neste semestre.

**i. Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis**

Contingências	Saldo em 31/12/2016	Movimentação no 1º semestre de 2017		Saldo em 30/06/2017
		Entradas	Saídas	
Trabalhistas	2.988	753	(29)	3.712
Cíveis	19.111	892	(7.693)	12.310
<b>Total</b>	<b><u>22.099</u></b>	<b><u>1.645</u></b>	<b><u>(7.722)</u></b>	<b><u>16.022</u></b>

  

Contingências	Saldo em 31/12/2015	Movimentação no 1º semestre de 2016		Saldo em 30/06/2016
		Entradas	Saídas	
Trabalhistas	2.069	430	(128)	2.371
Cíveis	23.077	2.035	(474)	24.638
<b>Total</b>	<b><u>25.146</u></b>	<b><u>2.465</u></b>	<b><u>(602)</u></b>	<b><u>27.009</u></b>

**ii. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis**

**ii.1 Provisão para riscos trabalhistas**

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

**ii.2 Provisões para riscos fiscais**

Houve mudança de critério sobre o registro de provisões passivas de acordo com a Carta Circular BACEN nº 3.782, de 19 de setembro de 2016. O disposto nesta Carta Circular aplica-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2017. Desta forma, o saldo desta conta foi reclassificado para o grupo diversos conforme composição item c.4.

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, pelo STF, no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30 de junho de 2017, o montante de R\$ 7.618 (R\$ 22.015, em 30 de junho de 2016).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 129.011 e ao PIS, o de R\$ 13.501. Esses valores referem-se a contingências ativas e, por esse motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

### ii.3 Provisão para riscos cíveis

A Provisão para riscos cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

#### d. Passivos contingentes - Risco possível

As demandas classificadas com risco “possível” são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro 2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

	<u>Quantidade</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>Quantidade</u>	<u>30/06/2016</u>
Condomínio	1	5	3	4
Crédito Imobiliário	393	1.563	489	527
Empréstimo Simples	16	67	19	8
Fundo de Apoio Moradia – (FAM)	3	107	4	5
Material de Construção	3 (ii)	2	4 (i)	0
Poupança	61	929	62	798
Trabalhista	5	709	5	795
Outros	3	11	3	22
<b>Total</b>	<b>485</b>	<b>3.393</b>	<b>589</b>	<b>2.159</b>

(i) Processos sem desembolso

(ii) Apenas um processo com desembolso



**Ações - Condomínio**

Objeto das ações: representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

**Ações - Crédito imobiliário**

Objeto das ações: representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promover execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial – (PES), substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

**Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)**

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito e pagamento de custas e honorários advocatícios.

**Ações - Material de construção**

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

**Ações - Poupança**

Objeto das ações: diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Planos Verão, Plano Collor I e II).

**c.5. Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório**

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

**17 Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>5.433.706</b>	<b>5.117.492</b>
Recursos de associados poupadores	4.471.797	4.272.883
Reservas de resultados	906.107	779.377
Ajustes de avaliação patrimonial	(3.611)	(947)
Resultado acumulado	59.413	66.179

**a. Recursos de associados poupadores**

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central do Brasil, os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Líquido e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo – (APE).

	1º Semestre	
	2017	2016
<b>Despesas de captação</b>	<b>150.624</b>	<b>166.390</b>
Depósitos de poupança	147.191	163.095
FGC	3.433	3.295

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo resultado de operações com captações no mercado nas demonstrações de resultados).

#### b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

#### c. Ajuste de avaliação patrimonial – (TVM)

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

## 18 Desdobramento de outros itens das demonstrações de resultados

#### a. Outras receitas operacionais

	1º Semestre	
	2017	2016
Recuperação de encargos e despesas	4.049	2.584
Reversão de imposto de renda	876	737
Reversões de ações judiciais	7.639	435
Reversões de PIS e COFINS	-	1.156
Outras reversões	16.293	313
Outras rendas	736	603
<b>Total</b>	<b>29.593</b>	<b>5.828</b>

#### b. Despesas de pessoal

	1º Semestre	
	2017	2016
Salários	38.695	29.584
Benefícios	6.896	6.530
Encargos sociais	18.483	13.884
Treinamentos/estagiários	760	890
<b>Total</b>	<b>64.834</b>	<b>50.888</b>

**c. Outras despesas administrativas**

	1º Semestre	
	2017	2016
Despesas de comunicação	839	1.082
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.640	1.391
Despesas de material	537	697
Despesas de processamento de dados	3.435	2.947
Despesas de promoções e relações públicas	644	674
Despesas de propaganda e publicidade	1.084	898
Despesas de publicações	426	337
Despesas de serviços do sistema financeiro	2.831	3.002
Despesas de serviços de terceiros	857	800
Despesas de serviços técnicos especializados	2.571	2.737
Despesas de transporte	215	234
Despesas de viagens	455	360
Despesas judiciais	0	700
Despesas com uniformes	262	86
Despesas de copa e cozinha	356	309
Despesas de consignação	434	354
Despesas de depreciação/amortização	4.686	3.657
Passivo trabalhista	781	0
Outras	84	154
<b>Total</b>	<b>22.137</b>	<b>20.419</b>

**d. Despesas tributárias**

	1º Semestre	
	2017	2016
IPTU	42	25
ITBI	48	-
Imposto de renda	3.915	4.747
IOF	247	225
Taxas	55	37
ISS	109	139
COFINS	6.341	7.202
PIS	1.030	1.170
Atualizações	336	865
<b>Total</b>	<b>12.123</b>	<b>14.410</b>

**e. Outras despesas operacionais**

	1º Semestre	
	2017	2016
Retomada de imóveis	924	1.284
Contribuições para associações	117	108
Atualizações diversas	187	1.084
Despesas com ações judiciais	818	2.672
Resíduos prestação/amortização/seguros	72	132
Descontos concedidos em renegociação	2.808	5.911
Despesas de contribuição ao SFH	-	530
Provisões para perdas com FCVS	3	43
Prejuízo com financiamento/sinistro	3	929
Outras provisões operacionais	622	1.183
Despesas com imóveis de terceiros	701	694
Outras	417	756
<b>Total</b>	<b>6.672</b>	<b>15.326</b>

**f. Resultado não operacional**

	1º Semestre	
	2017	2016
Resultados na alienação de valores e bens	934	1.055
Ganho líquido de capital	5	4
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(115)	(30)
Despesas com provisões não operacionais	0	(100)
<b>Total</b>	<b>824</b>	<b>929</b>

**19 Partes relacionadas**

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – (FHE), conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e estatutos de ambas. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército. Até julho de 2016, os proventos tiveram como base a tabela – FHE de remuneração. Desde a folha de agosto de 2016, os administradores passaram a ser remunerados pelo exercício das atividades desenvolvidas em cada Instituição de forma independente, conforme prevê as alterações ocorridas no Estatuto da FHE, aprovado pelo Comando do Exército e publicado no DOU, de 13 de outubro de 2016.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos administradores da POUPEX, formado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, estão assim demonstrados:

<b>Composição da remuneração:</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Honorários	1.871	-
Benefícios pós-emprego	266	206
<b>Total</b>	<b>2.137</b>	<b>206</b>

A POUPEX não concede empréstimos aos membros da Diretoria Colegiada, em conformidade à proibição a todas as instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

- a. Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército – (FHE). Em decorrência disso, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal (exceto Diretoria) e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No primeiro semestre de 2017, o montante de ressarcimento foi de R\$ 124.150 (R\$ 103.890, no primeiro semestre de 2016).
- b. Depósitos - No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cujo encargo totalizou, no primeiro semestre de 2017, R\$ 5.859 (R\$ 3.726, no primeiro semestre de 2016).
- c. Cessão de Crédito - Financiamentos cessão de crédito - Referem-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 103.692, no primeiro semestre de 2017 (R\$ 193.528, no primeiro semestre de 2016). Eles decorrem de contratos para aquisição de financiamento imobiliário e foram cedidos pelo valor contábil, registrados em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A transferência abrangeu apenas créditos adimplentes. O risco da operação é de responsabilidade da POUPEX, sendo as provisões calculadas e registradas em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.
- d. As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército – (FHE) estão assim resumidos:

<i>Contas patrimoniais</i>	30/06/2017				30/06/2016			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
<b>Ressarcimento:</b>	<b>30.819</b>	-	-	-	<b>27.652</b>	-	-	-
Folha de pessoal	28.518	-	-	-	25.443	-	-	-
Custo de processamento	2.301	-	-	-	2.209	-	-	-
<b>Depósito especial</b>	-	-	<b>93.333</b>	-	-	-	<b>42.960</b>	-
FHE	-	-	93.333	-	-	-	42.960	-
<b>Total</b>	<b>30.819</b>	-	<b>93.333</b>	-	<b>27.652</b>	-	<b>42.960</b>	-

*Contas de resultado*

	1º Semestre	
	2017	2016
Ressarcimento pessoal	110.773	91.025
Ressarcimento TI	13.377	12.865
Encargos de captação	(5.859)	(3.726)

## 20 Benefício a empregados (fundo de pensão)

### a. Descrição geral das características do plano

O Plano Misto de Benefícios POUPREV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPREV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

Características	Plano Misto de Benefícios POUPREV
Modalidade (consoante a Resolução MPS/CGPC16/2005)	Contribuição Variável – (CV)
Situação	Ativo/Em funcionamento
Patrocinadores	POUPREV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001
Quantidade de Grupo de Custeio	1 (um)
Texto Regulamentar vigente	Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- Renda de Aposentadoria
- Renda de Aposentadoria por Invalidez
- Renda de Pensão por Morte
- Renda de Abono Anual

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPREV é financiado por contribuições participantes e patrocinadoras, sendo que estas vêm assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

Cumprir destacar que a última alteração regulamentar trouxe novas formas de percepção de benefício programado no Plano, considerando a modalidade de Contribuição Definida – (CD).

### b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego

A Avaliação atuarial do benefício pós-emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o primeiro semestre de 2017, considerando os dados e as informações disponibilizadas, estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela Consultoria e Assessoria Atuarial – WEDAN, bem como hipóteses e parâmetros atuariais previamente estudados.

**b.1 Estatística descritiva populacional**

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 31 de maio de 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente, àquela utilizada na avaliação anterior, que estava posicionada em 30 de novembro de 2016:

<b>Estatísticas Descritivas</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Participantes Ativos	1.256	1.277
Idade Média (anos)	41	40
Participantes Auto patrocinados*	7	4
Idade Média (anos)	38	34
Participantes em BPD	4	2
Idade Média (anos)	61	63
Aposentados Válidos – Renda Vitalícia	5	16
Idade Média (anos)	72	70
Aposentados Inválidos	9	11
Idade Média (anos)	61	60
Pensionistas (número de beneficiários)	15	15
Idade Média (anos)	44	45

\*Não considerado para fins de Avaliação Atuarial.

**b.2 Análise da qualidade da base cadastral**

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 31 de maio de 2017 foi submetida à análise de consistência e suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes, após ratificações da Entidade administradora, julgadas adequadas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

**b.3 Apuração de *Duration* do passivo**

Uma vez validada a base cadastral, a Consultoria e Assessoria Atuarial - WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPREV, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do 2º semestre de 2016, resultando no valor de 13,94 pontos.

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 30 de junho de 2017, auferindo a Taxa Real de Juros em 5,64% ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

**c. Hipóteses e premissas atuariais**

As Hipóteses e as Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e os deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, entre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).



Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido – (BD) têm como base as Hipóteses e as Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável.

Neste contexto, a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012 e MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefício de caráter previdenciário a serem observados pelas EFPC's, pertinentes aos estudos técnicos de aderência e convergência.

Apresentamos, a seguir, as Hipóteses e as Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente a aquela realizada no primeiro semestre de 2016:

<b>Hipóteses e premissas atuariais</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Elegibilidade	Primeira elegibilidade	Primeira idade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado
<b>Composição familiar</b>		
Ativos	Hx (EXP. POUPREV 2015)	Hx (EXP. POUPREV 2015)
Aposentados	Cadastro individual	Cadastro individual
Crescimento real de salários	3,52%	3,71%
Taxa de rotatividade	GAMA – ROT- EXP.POUPREV 2014	GAMA – ROT
Taxa real anual de juros	5,64%	6,05%
Taxa de inflação projetada*	4,96%*	6,94%
Taxa anual de juros	10,88%	13,09%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	10,88%	13,09%
Tábua de entrada em invalidez	MÜLLER	MÜLLER
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49M (Agravada em 100%)	AT-49M (Agravada em 100%)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F
Índice de atualização	INPC	INPC
<b>Principais hipóteses atuariais</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Crescimento real de salários	3,52%	3,71%
Taxa real anual de juros	5,69%	6,05%
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F

\* 2017 - Projeção BACEN – Séries Temporais – 06/01/2017, referente ao exercício de 2017.

#### d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPREV está segregado em Benefício Definido – (BD) e Contribuição Definida – (CD), conforme a seguir apresentado:

<b>1º Semestre de 2017</b>			
<b>Itens</b>	<b>Parte BD</b>	<b>Parte CD</b>	<b>Total</b>
Obrigações atuariais	(28.139)	(235.372)	(263.511)
Ativo justo	60.751	235.372	296.123
<b>(Deficit) / Superavit</b>	<b>32.612</b>	<b>-</b>	<b>32.612</b>
<b>Itens</b>	<b>Parte BD</b>	<b>Parte CD</b>	<b>Total</b>
Contribuições normais	1.214	5.785	6.999
Contribuições administrativas	29	138	167
Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.243</b>	<b>5.923</b>	<b>7.166</b>

## 1º Semestre de 2016

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(34.791)	(172.842)	(207.633)
Ativo justo	64.339	172.842	237.181
<b>(Deficit) / Superavit</b>	<b>29.548</b>	<b>-</b>	<b>29.548</b>
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	1.444	5.158	6.602
Contribuições administrativas	33	119	152
Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.477</b>	<b>5.277</b>	<b>6.754</b>

## d.1 Conciliação dos ativos do plano

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Valor do ativo justo no início do período</b>	<b>70.344</b>	<b>58.306</b>
Receita de juros dos ativos	4.019	4.416
Contribuições do patrocinador	1.214	1.444
Benefícios pagos	(470)	(848)
Efeito de Combinações e Alienações de Negócios (Alt. Reg.)	(15.020)	-
Ganhos / (perdas) sobre o ativo justo	664	1.021
<b>Valor do ativo justo no final do período</b>	<b>60.751</b>	<b>64.339</b>

## d.2 Conciliação do valor presente da obrigação em BD

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Valor da obrigação atuarial no início do período</b>	<b>(41.297)</b>	<b>(29.960)</b>
Custo de juros líquido	(2.453)	(2.414)
Custo do serviço corrente líquido	(2.090)	(1.449)
Benefícios pagos	470	848
Efeito de Combinações e Alienações de Negócios (Alt. Reg.)	15.020	-
<b>Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial</b>	<b>2.211</b>	<b>(1.816)</b>
- Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência	2.367	1.901
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira	(156)	(3.717)
<b>Valor da obrigação atuarial no final do período</b>	<b>(28.139)</b>	<b>(34.791)</b>

d.3 Conciliação do efeito do teto do ativo (*asset ceiling*)

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do período</b>	<b>(29.047)</b>	<b>(28.345)</b>
Receita de Juros sobre o Teto do Ativo	(1.566)	(2.002)
Ganhos / (perdas) sobre o Teto do Ativo	(1.999)	799
<b>Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do período</b>	<b>(32.612)</b>	<b>(29.548)</b>

## d.4 Reconhecimento na DRE da patrocinadora

	30/06/2017	30/06/2016
<b>Custo do serviço corrente líquido</b>	<b>(2.090)</b>	<b>(1.449)</b>
- Custo do serviço corrente líquido	(2.090)	(1.449)
<b>Custo de juros líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Custo de juros da obrigação	(2.453)	(2.414)
- Receita de juros dos ativos	4.019	4.416
- Juros sobre o teto do ativo	(1.566)	(2.002)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>(2.090)</b>	<b>(1.449)</b>

**d.5 Reconhecimento em outros resultados abrangentes**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Ganhos / (perdas) sobre o ativo justo	664	1.021
Ganhos / (perdas) sobre a obrigação atuarial	2.211	(1.816)
- Ganhos / (perdas) decorrentes da experiência	2.367	1.901
- Ganhos / (perdas) decorrentes de mudança financeira	(156)	(3.717)
Ganhos / (perdas) sobre o teto do ativo	(1.999)	799
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>876</b>	<b>4</b>

**d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Ativo justo do plano	60.751	64.339
Valor presente da obrigação de benefício definido	(28.139)	(34.791)
<b>Superavit / (Deficit) do plano</b>	<b>32.612</b>	<b>29.548</b>
<b>Efeito do teto do ativo</b>	<b>(32.612)</b>	<b>(29.548)</b>
<b>Status da obrigação de benefício definido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resumos dos lançamentos</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
<b>Passivo / ativo reconhecido no início do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesa do período (DRE)	(2.090)	(1.448)
Outros resultados abrangentes (ORA)	876	4
Contribuições do patrocinador (CAIXA)	1.214	1.444
<b>Passivo / ativo reconhecido no início do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**d.7 Apuração do ativo justo do plano**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Realizável	5.362	3.970
Títulos públicos	177.794	106.603
Créditos privados e depósitos	50.378	46.695
Fundos de investimentos	63.816	79.144
Empréstimos	24.984	20.716
Exigível operacional	(4.074)	(3.675)
Fundo previdencial	(17.679)	(14.311)
Fundo administrativo	(5.362)	(3.970)
Fundo de investimentos	(2.867)	(2.320)
Ajuste para mercado (06/15)	3.771	4.329
<b>Ativo justo total</b>	<b>296.123</b>	<b>237.181</b>
Parte-BD	60.751	64.339
Parte-CD	235.372	172.842

**d.8 Categorias de investimentos dos ativos**

	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Disponível	0,00%	0,00%
Realizável	1,66%	1,54%
Títulos públicos	55,16%	41,46%
Créditos privados e depósitos	15,63%	18,16%
Fundos de investimentos	19,80%	30,78%
Empréstimos	7,75%	8,06%
Permanente	0,00%	0,00%

#### d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPREV (Entidade administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPREV em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2017 - 2021, com revisão anual.

Os princípios, as metodologias e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, a solvência, liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos segue os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, tendo como *benchmarks* o indexador do Plano INPC-IBGE (referente aos benefícios em BD) acrescido de 4,50% ao ano, concernente aos juros reais.

Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

#### d.10 Análises de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Biométrica		Crescimento Salarial		Taxa de Juros		Posição de 30/06/2017
	+ 1 Idade	- 1 Idade	0,25%	-0,25%	0,25%	-0,25%	
<b>Montantes do:</b>							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(28.661)	(27.677)	(28.532)	(27.760)	(27.371)	(28.944)	(28.139)
Valor justo dos ativos do plano	60.751	60.751	60.751	60.751	60.751	60.751	60.751
<b>Superavit / (Deficit) técnico do plano</b>	<b>32.090</b>	<b>33.074</b>	<b>32.219</b>	<b>32.991</b>	<b>33.380</b>	<b>31.807</b>	<b>32.612</b>

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

#### d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos

Considerando os valores dos benefícios esperados a ser pagos sem descontar a valor presente:

Valores esperados - Posições	30/06/2017	30/06/2016
Até 1 ano:	1.237	2.314
De 1 ano a 2 anos:	1.531	2.588
De 2 anos a 5 anos:	6.591	9.577
Acima de 5 anos:	116.723	126.318
<b>Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:</b>	<b>126.082</b>	<b>140.797</b>

Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 13,94 anos (pontos).

**d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre**

	<u>31/12/2017</u>
<b>Custo do serviço corrente líquido</b>	<b>(1.899)</b>
- Custo do serviço corrente líquido	(1.899)
<b>Custo de juros líquido</b>	<b>-</b>
- Custo de juros da obrigação	(1.771)
- Receita de juros dos ativos	3.493
- Juros sobre o teto do ativo	(1.722)
<b>Total a ser reconhecido</b>	<b>(1.899)</b>

**d.13 Contribuições esperadas para o próximo semestre**

<b>Itens</b>	<b>Parte BD</b>	<b>Parte CD</b>	<b>Total</b>
- Contribuições normais	1.278	6.092	7.370
- Contribuições administrativas	31	145	176
- Contribuições extraordinárias	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.309</b>	<b>6.237</b>	<b>7.546</b>

**21 Gerenciamento de riscos e capital regulatório****a. Processo de gerenciamento de riscos**

A metodologia de gerenciamento de riscos adotada pela Associação de Poupança e Empréstimo – (POUPEX) inclina-se a considerar o nível de complexidade das operações realizadas, mantendo estrutura suficiente para desenvolver métricas e estudos que fundamentem os testes praticados, com o objetivo de resguardar a Instituição de situações que possam se apresentar, em função de movimentos de mercado e da conjuntura do país.

No contexto institucional, há ambiente favorável para que sejam desenvolvidos monitoramentos acerca das operações realizadas, como também há disponibilização de sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades de gerenciamento de riscos, cujos resultados são evidenciados por relatórios periódicos, sempre disponibilizados à apreciação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, que formam a Administração Superior da POUPEX e representam a Governança.

A POUPEX conta com a atuação de uma área específica para o gerenciamento dos riscos, denominada Coordenadoria de Riscos e Controles Internos –(CORCI), vinculada diretamente ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, e apartada das Unidades Técnicas Administrativas – (UTA), que representam as Gerências, e da Auditoria Interna. A Instituição é integrante do Sistema Financeiro Nacional – (SFN) e do Sistema Financeiro da Habitação – (SFH).

As diretrizes institucionais são documentadas em políticas e manuais de procedimentos, que são revisados periodicamente para garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas e a divulgação por toda a Instituição. As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos são disponibilizadas na *intranet*, no sentido de selar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas. Os relatórios de gerenciamento de riscos são aprovados pela Administração Superior e publicados, na sequência, na página da Instituição na *internet*, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos>.

Em fevereiro de 2017, o BACEN publicou a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, em que se destaca a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. A POUPEX está mapeando as ações necessárias para ajustar-se à Resolução, considerando os impactos naturais à realidade da Instituição.

Ressaltam-se, nessa nova Resolução, a elaboração de Declaração de Apetite por Riscos – (RAS) e de programa de teste de estresse, além da constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

#### **b. Risco de crédito**

O Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação (Resolução CMN nº 3.721, de 30 de abril de 2009).

A gestão de Gerenciamento do Risco de Crédito compreende todas as áreas envolvidas no processo, desde a contratação, análise, liberação até a recuperação do crédito, fundamentada em políticas, normas e procedimentos, com o objetivo de identificar, mensurar e controlar os eventos associados às operações de crédito, bem como o estabelecimento de medidas que permitam mitigar possíveis riscos.

Tal gerenciamento abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, em que se conta com estrutura de informações gerenciais de acompanhamento da classificação de riscos de crédito que permite avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos, as leis e os regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como o estabelecimento de medidas para corrigir eventuais desvios identificados.

O Gerenciamento do Risco de Crédito tem como azimute o aprimoramento contínuo das técnicas, dos modelos de mensuração e dos processos de gerenciamento, baseados em práticas adequadas de gestão e padrões confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a riscos, a fim de disponibilizar informações tempestivas que subsidiem a tomada de decisão da Administração.

#### **c. Risco de mercado**

O gerenciamento consiste em administrar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gestão e controle de Risco de Mercado, a fim de mantê-lo alinhado ao mercado e aderente ao processo de melhoria contínua.

O gerenciamento desse risco abrange tanto a carteira disponível para negociação quanto as demais posições, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente. Os procedimentos adotados no gerenciamento desses riscos encontram-se consonantes com os regulamentos estabelecidos pelo Órgão Regulador e as normas internas da Instituição.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez define as diretrizes e estratégias aplicáveis no monitoramento dos processos internos da POUPEX, com o propósito de garantir a adequada administração dos riscos.

Os Fatores de Risco – (FR) das operações mantidas pela Instituição são sujeitas às variações das taxas prefixadas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M, que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN. Assim, os principais riscos de mercado assumidos concentram-se em renda fixa.

O controle desse risco é realizado com base na segregação por Fatores de Riscos – (FR) das operações mantidas pela Instituição. As técnicas de gerenciamento e mensuração de riscos variam conforme a classificação dos instrumentos financeiros em carteira de negociação ou de não negociação.



Para apuração do risco da carteira de negociação são utilizadas as metodologias definidas pelo Órgão Regulador. Todavia, para a carteira não disponível para negociação utiliza-se o Fluxo de Caixa Descontado, apesar de os testes de estresse serem os estipulados pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com ativos de maior risco, mantendo reduzida a exposição ao risco de mercado.

#### **d. Risco de liquidez**

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar eficientemente suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O processo de gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

A POUPEX detém baixo risco de liquidez em função do elevado montante aplicado em operações com disponibilidade imediata, e possui um plano de contingência com procedimentos específicos para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez.

A partir do primeiro trimestre, o público em geral teve a oportunidade de investir em Letras de Crédito Imobiliário – (LCI) lançadas pela POUPEX. Trata-se de títulos de renda fixa, com o objetivo de favorecer, de forma crescente, o desempenho financeiro da POUPEX.

Esse tipo de operação ajuda a reduzir a dependência da captação de poupança, particularmente nos períodos em que os saques superarem os depósitos, além de ampliar as disponibilidades da instituição para honrar eficientemente suas obrigações.

O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes ao Risco de Liquidez são submetidos a revisões periódicas.

#### **e. Risco operacional**

O Risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados pela Instituição e aprovados pela Administração Superior, na gestão e controle do risco operacional, foram estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006.

A Instituição dispõe de estrutura e políticas que visam, entre outros objetivos, o mapeamento dos processos operacionais e sistêmicos, o mapeamento de controles existentes e a análise dos riscos inerentes à implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles voltados à mitigação dos riscos incorridos.

O gerenciamento de Risco Operacional conta com o suporte da Governança, estando vinculado ao Sistema de Controles Internos – (SCI) e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, o que assegura a independência entre as áreas e, conseqüentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento centralizado conduzido pela Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – (CORCI).



Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados no § 2º do art. 2º da Resolução CMN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, além de outras categorias que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado.

A atuação da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional permite a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle, com abordagem em relatório com periodicidade mínima anual. A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é disseminada nos diversos níveis da Instituição.

#### f. Capital regulatório

O Patrimônio de Referência – (PR) é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e é formado pelo somatório dos Capitais Níveis I e II.

A adequação do PR da Instituição é acompanhada mensalmente pelo Demonstrativo de Limites Operacionais – (DLO), conforme Instrução de Preenchimento do órgão regulador, sendo expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível, demonstrado pelo Patrimônio de Referência – (PR), ou Capital Total, composto pelo Nível I, e os ativos ponderados pelo risco (RWA), que é estabelecida com base nas demonstrações contábeis, observadas as Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, ambas de 1º de março de 2013, e na Circular BACEN nº 3.726, de 6 de novembro de 2014.

O Nível I é constituído por duas parcelas, a de Capital Principal e a Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Capital Principal – (CP) da POUPEX é composto pelas Reservas de Lucros e contas de Resultado, deduzindo-se os Ajustes Prudenciais. Já o Nível II é utilizado quando constatada a inviabilidade de funcionamento.

Em janeiro de 2016, em obediência ao art. 11 da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, a POUPEX passou a deduzir os ajustes do Capital Principal, aplicando um percentual sobre os ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013.

A Instituição atende à determinação do Banco Central do Brasil para a manutenção permanente de capital (Patrimônio de Referência) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

Os riscos são representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, e está suportado pela regulamentação em vigor, alcançando os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

A POUPEX adotou a Abordagem do Indicador Básico, conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008, como metodologia para a apuração da parcela dos ativos ponderados pelo risco, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD).

A seguir, apresenta-se o cálculo do Patrimônio de Referência da POUPEX:

<b>Patrimônio de Referência – (PR)</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
<b>Base de Cálculo – em R\$ mil</b>	<b>Exposição</b>	<b>Exposição</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>622.560</b>	<b>839.856</b>
<b>Capital Principal – (CP)</b>	<b>622.560</b>	<b>839.856</b>
Reserva de Capital, Reavaliação e de Lucros	906.108	779.377
Ajustes de Avaliação Patrimonial*	(3.612)	(947)
Sobras ou Resultados acumulados	59.413	66.179

Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Créd. Tributário	339.349	4.753
<b>PR Nível I Desconsiderando Ajustes Prudenciais</b>	<b>961.909</b>	<b>844.609</b>
<b>Capital Principal Ajustado II</b>	<b>1.301.258</b>	<b>849.362</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	-	-
<b>TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II</b>	<b>622.560</b>	<b>839.856</b>

\*Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houve ganhos não realizadas. BN: alínea “a”, inc. II do art. 4º da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

A Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, enquadrando as instituições financeiras entre S1 e S5, para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial. O CMN considerou o porte e a atividade internacional das instituições que compõem cada segmento, tendo a POUPEX ficado enquadrada no Segmento 3 (S3), que é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do Produto Interno Bruto – (PIB).

#### Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez, difícil avaliação ou dependência de lucro futuro para serem realizados.

A POUPEX deduz tais ajustes do Capital Principal, aplicando o percentual de 80% sobre os ativos intangíveis, que corresponderá a 100% em 2018, de acordo com a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

#### Índice de Basileia:

Conforme recomendações do Comitê de Basileia, o BACEN estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, entre os quais se destacam o Índice de Basileia – (IB), Índice de Capital Principal – (ICP) e o Índice de Capital Nível I – (INI).

A aplicação dos Acordos de Basileia no Brasil foi acompanhada de maior rigor regulatório relativamente aos padrões internacionais. Desde Basileia I, o fator de ponderação aplicado ao ativo ponderado pelo risco definido pelo BACEN era de 11,0%, enquanto os padrões internacionais sugeriam um valor de 8,0% para este parâmetro (Circular BACEN nº 2.784, de 27 de novembro de 1997).

O BACEN determinou que o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência convirja, paulatinamente, aos padrões internacionais, retroagindo dos 11,0% atuais para 8,0% a partir de 2019. Em contrapartida, introduziu, também gradualmente, três colchões de capital, que formam o Adicional de Capital Principal – (ACP), sendo: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável à POUPEX.

Esses fatores estão reunidos numa única rubrica, intitulada Adicional de Capital Principal, e têm suas alíquotas elevadas progressivamente, desde 2016 até 2019, que deverão ser somados aos elementos de capital. Além disso, previu:

**I** – metodologia de apuração do capital regulamentar, segregado nos Níveis I e II, estando a Instituição alcançada apenas pelo Nível I até o momento, que é composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

**II** – metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Com a adoção de Basileia III, o Banco Central passou a promover a convergência dos requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, exigindo das Instituições a manutenção de índice mínimo de Basileia no intervalo de 10,5% a 13,0%, conforme demonstrado a seguir.

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Patrimônio de Referência – (PR)*</b>	<b>11,00%</b>	<b>9,875%</b>	<b>9,25%</b>	<b>8,625%</b>	<b>8,0%</b>
<b>Adicional de Capital Principal – (ACP)</b>	<b>-</b>	<b>1,25%</b>	<b>2,50%</b>	<b>3,75%</b>	<b>5,0%</b>
ACP-Conservação	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP-Contracíclico	-	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
<b>Novo Requerimento de Capital</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,13%</b>	<b>11,75%</b>	<b>12,38%</b>	<b>13,0%</b>

\* O Patrimônio de Referência, o Capital Principal e o Capital de Nível I da Instituição possuem o mesmo valor.

Os Índices de Capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 4.192 e 4.193, de 1º de março de 2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência – (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido – (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco – (RWA), respectivamente, estando distribuído conforme o quadro a seguir:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
	Exposição	Exposição
Índice de Basileia – (IB)	19,91	36,59
Índice de Capital Principal – (ICP)	19,91	36,59
Índice de Nível I – (INI)*	19,91	36,59
Índice de Imobilização	7,21	5,75

Ricardo José Andrade Leite Viana  
Diretor de Administração Financeira

José de Castro Neves Soares  
Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva  
Contadora CRC-DF 009.841/0-7

---

**DIRETORIA**

---

**ERON CARLOS MARQUES**

Presidente

**RICARDO BARBALHO LAMELLAS**

Vice-Presidente

**RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA**

Diretor

**CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO**

Diretor

**JOSÉ RICARDO KÜMMEL**

Diretor

**JOSÉ DE CASTRO NEVES SOARES**

Diretor

**CLAUDIO ROGERIO PINTO**

Diretor

---

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ARAKEN DE ALBUQUERQUE**

Presidente

**ERON CARLOS MARQUES**

Vice-Presidente

**RICARDO BARBALHO LAMELLAS**

Secretário

**ULLISSES CHRISTIAN SILVA ASSIS**

Conselheiro

**JOSÉ LUIZ DE PAIVA**

Conselheiro

**ORLANDO HUMBERTO COSTA JUNIOR**

Conselheiro

**ANTONIO CÉZAR ALVES ROCHA**

Conselheiro

---

**GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

---

**JOSIANE RODRIGUES NEIVA**

Contadora

CRC-DF 009.841/0-7